

LEI Nº 446/2001

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA AO LUIS RODRIGUES BEZERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu sancio e promulgo a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Por intermédio desta Lei, fica outorgado o título de cidadão Itapiúnense ao Sr. Luís Rodrigues Bezerra, face aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A outorga que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da Câmara Municipal a ser fixada pelo plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 26 de abril de 2001.


Raimundo Lopes Júnior

Prefeito Municipal